

Zimbra

camilla.silva@defensoria.ce.def.br

Re: ESCLARECIMENTOS - DPGE/CE

De : Camilla Silva Nascimento
<camilla.silva@defensoria.ce.def.br>

qua., 03 de set. de 2025 14:32

 1 anexo

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS - DPGE/CE

Para : Mayra <licitacoes.realjg4@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados, boa tarde.

Segue anexo as respostas ao Pedido de Esclarecimentos solicitado.

At.te.

Camilla Silva

Comissão de Contratação - COMC

De: "Mayra" <licitacoes.realjg4@gmail.com>

Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Segunda-feira, 1 de setembro de 2025 11:35:24

Assunto: ESCLARECIMENTOS - DPGE/CE

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Ceara DPGE/CE

N. Pregão: 90007/2025

Data Certame: 08/09/2025

UASG: 459775

--

Boa tarde,

Após uma leitura atenta do documento, ainda restaram algumas dúvidas. Dessa forma, gostaria de solicitar a gentileza de esclarecer as seguintes questões:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. O preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
3. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
4. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
5. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
6. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
7. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?
8. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

9. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao nosso pedido e estamos à disposição para mais esclarecimentos.



PE 20250007 - Terceirização - Empresa REAL JG FACILITIES.pdf

155 KB



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão de Contratação

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000004752-6.

INTERESSADO: REAL JG FACILITIES – E-mail: licitacoes.realjg4@gmail.com

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250007.

Seguem abaixo as respostas ao pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

RESPOSTA: Sim, o objeto já vem sendo executado por empresas que prestam o serviço objeto deste certame no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Quanto à identidade da empresa responsável, a Comissão de Contratação não detém tal tipo de informação e tampouco há qualquer informação do gênero no instrumento convocatório.

2. O preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

RESPOSTA: Não há necessidade de que o preposto permaneça o tempo todo no local de prestação do serviço, podendo monitorar e visitar o local ocasionalmente ou sempre que demandado pela contratante.

3. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

RESPOSTA: De acordo com o subitem 8.2.9 do Termo de Referência – Anexo I do Edital e com o art. 16, inciso II, do Decreto Estadual n.º 35.790/2023, apenas há previsão de exigência para que haja indicação de preposto, não há previsão de permissão para que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto. Dessa forma, não é permitido que os profissionais que vão prestar os serviços, nos termos do edital e seus anexos, atuem como prepostos.

4. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

RESPOSTA: Recomendo a leitura atenta de todo o item 13 do edital. Não obstante, a empresa deve estar atenta ao que dispõe o subitem 14.1.2. do edital. Ademais, as hipóteses de desclassificação de proposta estão elencadas no subitem 15.7. do edital.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão de Contratação

5. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

RESPOSTA: Será aceito o atestado que cumpra com todo o disposto no tópico Qualificação técnico-operacional (subitens 12.3. a 12.7. do edital de PE 20250007).

6. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

RESPOSTA: A jornada de trabalho poderá ser registrada de forma manual, não carecendo de custos adicionais a serem levados em consideração.

7. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?

RESPOSTA: Serão considerados 22 (vinte e dois) dias úteis para dias efetivamente trabalhados e, conseqüentemente, para efeito de fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação.

8. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

RESPOSTA: Considerando tratar-se de objeto que prevê a prestação de serviços de apoio administrativo e que os empregados terão direito ao intervalo para repouso e alimentação, não há necessidade de tal adicional. Assim como também não há necessidade de adicional noturno, considerando que os serviços serão prestados no período diurno.

9. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

RESPOSTA: Na execução do objeto, deverão ser disponibilizados os materiais previstos nos subitens 7.3.1 e 7.3.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
NÍDIA DE MATOS NUNES
DATA
03/09/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Nidia de Matos Nunes
Pregoeira